

## PROPOSTA 1

Desde janeiro de 2016 que a política financeira da Associação tem sido reduzir a dívida, ou quando isso não tem sido possível, geri-la, sempre com o apoio dos bancos, mantendo praticamente incólume o seu património imobiliário.

A decisão recente da CGD, de não pretender aumentar o seu envolvimento com a ASSP, ao contrário do que sucedeu quando nos propôs a compra de crédito em junho de 2024 no montante de 250.000€, o que permitiu baixar uma taxa de 8.215% para uma taxa fixa de 3.9%, manifestando abertura para a concessão de novos créditos, constitui um indicador inesperado e preocupante.

Desconhecemos qual a posição do Banco Santander e do Banco Montepio sobre esta matéria, porque ainda estamos a aguardar resposta, mas atendendo ao ambiente tremendamente instável que se vive na Europa e no Mundo, é muito possível que a resposta seja a mesma. Por outro lado, não podemos esquecer o forte programa de acesso a habitação própria que o governo tem em curso, com garantia do próprio Estado e que é muito vantajoso para os bancos.

Esta situação criou uma condição de manifesta falta de liquidez, que importa resolver quanto antes, face aos compromissos já assumidos pela Associação e ao seu historial exemplar de cumprimento pontual e atempado de todas as dívidas ao longo de cerca de 45 anos, mantendo a ASSP os bons rácios estruturais do Balanço.

Assim, a Direção Nacional vê-se compelida a propor a venda de um conjunto de imóveis, não diretamente ligados à sua atividade essencial, e que têm uma característica em comum foram doados, no todo ou em parte. Com o resultado dessa venda, liquidará a dívida à banca, poderá reforçar o Fundo de Solidariedade Social e resolverá os recorrentes problemas de tesouraria.

É neste enquadramento que a Direção Nacional vem solicitar a autorização de venda de Património para assegurar a sustentabilidade da ASSP:

### **Casa Albarraque Costa**

Prédio urbano em propriedade total, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1561, da freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, sito na Rua D. Dinis n.º 4, 1250-077 Lisboa, descrito na Conservatória de Registo Predial de Lisboa, sob o n.º 1173. Denominado “Casa Albarraque Costa”, a que corresponde o Alvará n.º 77/UT/2008, para habitação de uso coletivo, destinado a Residências Especiais.